



mb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.089/2023 (Substitutivo).

Assunto: Dispõe sobre a concessão de provisão pecuniária, na forma de evento financeiro complementar, aos profissionais vinculados ao quadro do magistério do Município de Palmeira, visando garantir a adequação ao piso salarial nacional fixado para o exercício de 2023.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.089/2023 (Substitutivo), que Dispõe sobre a concessão de provisão pecuniária, na forma de evento financeiro complementar, aos profissionais vinculados ao quadro do magistério do Município de Palmeira, visando garantir a adequação ao piso salarial nacional fixado para o exercício de 2023, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando as Orientações Contábil nºs 105/2023 e 112/2023, visando autorizar a concessão de evento financeiro aos profissionais do quadro do magistério, cuja remuneração esteja abaixo do Piso Salarial Nacional fixado para o exercício de 2023.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS DOS SANTOS
Data: 14/07/2023 12:02:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS DOS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.089/2023 (Substitutivo), concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.


VAGUINHO
Membro


GILBERTO ROGALSKI
Membro